

Portaria nº. 510/2022

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar no curso de **CONTABILIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que se realizará na cidade de FORTALEZA/CE, no período de 06 à 10 de dezembro de 2022.

| NOME | CPF | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | QTD | Vlr.Und. R\$ | Vlr.Total R\$ |
|-------------------------|-----------------|--|----------------------|---------------|----------------------|------------------|
| Diego Ferrucio Marqueti | 833.***.***- 68 | Chefe de Divisão de Contabilidade do Fundo Assistência a Saúde | Fortaleza-CE | 4 | R\$ 500,00 | R\$ |
| | | | | ½ | R\$ 250,00 | 2.250,00 |
| | | | Auxílio Deslocamento | ½ | R\$ 250,00 | |
| | | | | Total= | R\$: 2.500,00 | |

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente